



PORTARIA N. 1358/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO a remoção do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo II (substituição de juízes de direito em férias ou afastamento de curto prazo);

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003357-47.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Rosilene de Santana Souza, titular da Vara Cível da Comarca de Tarauacá, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Tarauacá, a contar do dia 10 de abril de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 373/2015, desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 10 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente